



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2980, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO - RETIFICAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONFORME PREVISTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

Informamos a Retificação do Aviso publicado neste jornal na data de 11 de maio de 2021, tendo em vista a realização de licitação para contratação de agência de publicidade e propaganda.

Onde se lê:

NOMES DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS:

3. Fábio Machado Silva *inscrição indeferida

Leia-se

NOMES DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS:

3. Flávio Machado Silva *inscrição indeferida

Demais determinações permanecem inalteradas.

Uberlândia, 12 de maio de 2021.

Adriana Evangelista Miranda

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

À vista das razões manifestadas no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa, tendo em vista que o certame acima, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e produtos derivados de forma parcelada para os veículos oficiais e para o gerador de energia da Câmara Municipal de Uberlândia, não teve nenhuma proposta válida, já que a única apresentada estava com valores muito superiores ao estimado, decido DECLARAR FRUSTRADO o referido certame designado acima.

Dê-se ciência aos interessados e, em seguida, proceda-se ao arquivamento dos autos.

Caso entenda necessário, que seja renovada a solicitação para abertura de novo procedimento licitatório.

Publique-se esta decisão, na forma legal.

Uberlândia, 07 de maio de 2021.

Leandro Cassiano Neves

1º Secretário / Ordenador de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE MAIO DE 2021 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, segunda-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Determina a Publicação de Portal da Transparência da Lista de Espera para Vagas nas Emeis, Ongs e Escolas da Educação Infantil no Âmbito do Município de Uberlândia, de autoria do Vereador Thiarles Santos; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Dr. Carlos Robson de Alarcão Carisio o Logradouro Público que Especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei que Denomina de Avenida Eurípedes Roquette o Logradouro Público que Especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei que Altera o Artigo 1º e Inclui os Parágrafos Primeiro e Segundo à Lei n.º 11.333, de 27 de Março de 2013 que "Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Homofobia", de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei que Institui no Calendário Oficial do Município de Uberlândia o Dia Municipal da Luta Antimanicomial, de autoria da Vereadora Claudia Guerra; 06) Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Construção ou Adaptação de Fraldários Acessíveis aos Freqüentadores de Shopping Centers, Comércio de Grande Circulação e Estabelecimentos Similares e dá Outras Providências, de autoria Vereadora Cláudia Guerra. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 044/21 que Institui o Programa de Fomento a Produção Artesanal de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas e Sua Comercialização no Âmbito do Município de Uberlândia -MG e Revoga a Lei nº 12.801, de 5 de Outubro de 2017, de autoria do Vereador Antonio Augusto Queijinho; 02) Projeto de Lei n.º 116/21 que Institui a Semana da Conscientização e Prevenção à Doença Mal de Alzheimer, do Dia 15 a 21 de Setembro, no Município de Uberlândia e dá Outras Providências, de autoria do vereador Dudu Luiz Eduardo; 03) Projeto de Lei n.º 144/21 que Autoriza o Poder Executivo a Criar o Final de Semana na Escola com o Fim de Incentivar a Abertura das Escolas Públicas Municipais nos Finais de Semana, Feriados e Períodos de Recesso, para a Oferta de Atividades Culturais, Artísticas, Esportivas de Lazer e de Reforço Escolar, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 04) Projeto de Lei n.º 146/21 Institui no Município de Uberlândia o Combate à Pedofilia e dá Outras Providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús;

PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

05) Projeto de Lei n.º 147/21 que Autoriza Cada Empregador da Rede Privada de Ensino Avaliar e Promover o Retorno às Aulas Presenciais, de autoria dos Vereadores Anderson Lima, Raphael Leles, Cristiano Caporezzo, Thiarles Santos, Liza Prado, Walquir Amaral, Eduardo Moraes, Sérgio do Bom Preço, Zezinho Mendonça, Leandro Neves, Ivan Nunes, Gláucia da Saúde e Antônio Augusto - Queijunho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei n.º 143/21 que Denomina de Rua Izonel Gomes de Moraes o Logradouro Público que Especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei n.º 145/21 que Denomina de Rotatória Cel. Wesley Rodrigues Rosa o Logradouro Público que Especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: 01) Projeto de Lei n.º 039/21 que Dispõe Sobre a "Lei Elis" que Institui a "Semana de Conscientização da Perda Gestacional e Neonatal", de autoria da Vereadora Claudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATA: Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos n.ºs 9093, 14319, 14320, 14322 a 14384, 14386 a 14412, 14415 a 14417, 14419 a 14478/21, 14575/21. Foram aprovados os pedidos de informação n.ºs 207, 209, 210/21. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei n.º 028/21 que Estabelece Multa para Proprietários ou Possuidores de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Uberlândia que Cederem Propriedades para a Realização de Festas Clandestinas com Finalidade Comercial Durante o Período de Vigência do Decreto Municipal n.º 18.817/2020, em Razão da Pandemia do Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), de autoria do Vereador Murilo Ferreira e outros, aprovado por 23 Votos Favoráveis, 02 Contrários, 01 Abstenção. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei n.º 008/21 que Obriga a Fixação de Cartazes ou Placas em Estabelecimentos que Especifica Constando Informações Sobre os Malefícios que a Ingestão da Carambola Pode Causar aos Portadores de Doenças Renais, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. APRECIAR PARECER CONTRÁRIO: Projeto de Lei n.º 067/21 que Inclui a Alínea "d" no Artigo 9º da Lei n.º 5626 de 13.08.92, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, que se manifestou e apresentou contra razões. O Presidente solicitou a leitura do Ofício n.º 160/2021 encaminhado pelo Ministério Público de Minas Gerais informando que na data de 07.06.21 às 16h30min a Corregedoria realizará Correição Ordinária nos serviços afetos ao GAECO Regional de Uberlândia. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 12 de maio de 2021, quarta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 265/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 17 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Julio Cezar Barretto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 266/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de maio de 2021, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07

Lucas Andrade Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente

PORTARIA 267/2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 18 de maio de 2021, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Dandara Tonantzin Silva Castro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Lucas Antônio de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de maio de 2021.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO

(Sérgio do Bom Preço)

Presidente



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 2980, QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br